



PORTEARIA Nº 44/2025

Autoriza assinatura de contrato temporário para o cargo de Contador, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

CONSIDERANDO a possibilidade, excepcional, de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025/CMDM, homologado através do Ato da Mesa Diretora Nº 02/2025, de 22 de setembro de 2025; e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 43/2025/CMDM, que concede licença-maternidade à servidora pública atualmente lotada no cargo de Contadora;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a assinatura de contrato temporário com o Sr. SIDNEY MARCELO RIBEIRO DE ASSIS, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/CMDM, para o cargo de Contador, a fim de suprir a necessidade imediata no quadro de servidores da Câmara Municipal de Delfim Moreira em razão de afastamentos, licenças ou férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 10 de dezembro de 2025.

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira